

PORTARIA N° 005 /2019-GP Riacho da Cruz (RN), 07 de janeiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento, no período de 02/01/2019 a 01/04/2019, conforme requerimento apresentado, ao Servidor Público Municipal **DEOMAR GOMES DE PAIVA**, tendo em vista o direito que assiste o servidor do gozo de licença prêmio.

Artigo 2º - Fica determinado que no período de licença do servidor, responderá interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o servidor Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Riacho da Cruz (RN), 07 de janeiro de 2019.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal